LEI Nº 1818, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a permutar área de terras que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar uma área de terras do Município, por outra da Mitra da Arquidiocese de Curitiba, descritas abaixo, conforme títulos, plantas e memoriais descritivos anexos, como segue:

a) PROPRIETÁRIO: O Município de Lapa, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade, na Praça Mirazinha Braga 87 e inscrito no CGC/MF sob o nº 76.020.452/0001-05.

Identificação da área – Lote 15 –C Quadra “N” Área : 3.477,36m², Divisas e Confrontações: Iniciando a 20,00 metros da esquina da Rua - H – do Loteamento Nosso Chão, fazendo frente para o prolongamento da Rua –J- no lote 15 da Quadra “N” em 69,74 metros. Lado Direito em 46,00 metros, confronta com os lotes – 11 à 14 – da Quadra “N” do Loteamento Nosso Chão. Lado esquerdo em 53,90 metros confronta com os lotes -23 à 25 – da Quadra “N” do Loteamento Nosso Chão. E finalmente nos fundos em 69,60 metros, confronta com propriedade da Associação dos Funcionários Públicos Municipais da Lapa –Pr.

Avaliada pela média de avaliações em R$ 32.453,92 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais e noventa e dois centavos).

Titulo de aquisição: Matricula n.º 022033 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

b) PROPRIETÁRIO: Mitra da Arquidiocese de Curitiba Entidade de direito privado e religioso, inscrita no CGC/MF sob n.º 76.648.500/0001-04, com sede em Curitiba – Pr, à Avenida Jaime Reis n.º 369.

Identificação da área: Imóvel com área de 3.600,00m² situado com frente para Avenida Getúlio Vargas “Rua A” – Vila Gruta do Monge, nesta cidade – Constituída dos lotes 38,39,40,53,54, e 55.

Divisas e Confrontações: Iniciando a 75,00 metros da esquina da Rua - D -, fazendo frente para a Avenida Getúlio Vargas “Rua A”, face Leste em 45,00 metros. Lado Direito, face norte em 80,00 metros, confronta com o lote – 37- de Milton Martins e com o lote 52 de Horácio Vechion. Lado Esquerdo, face sul em 80,00 metros confronta com os lotes - 41 e 56 – de Antonio da Silveira. E finalmente nos fundos, face oeste em 45,00 metros, confronta com a Rua - B -.

Avaliada pela média de avaliações em R$ 31.800,00 (trinta e hum mil e oitocentos reais).

Titulo de aquisição: Registro 20.626 fls.48 do Livro n.º 3 – V e 22.996 fls. 101 do Livro 3 – Z do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º. – Fica isenta a Mitra Arquidiocese de Curitiba, face ao ínfimo valor apresentado, na diferença apurada entre a média dos valores dos imóveis de que trata esta Lei, da reposição de valores ao Município.

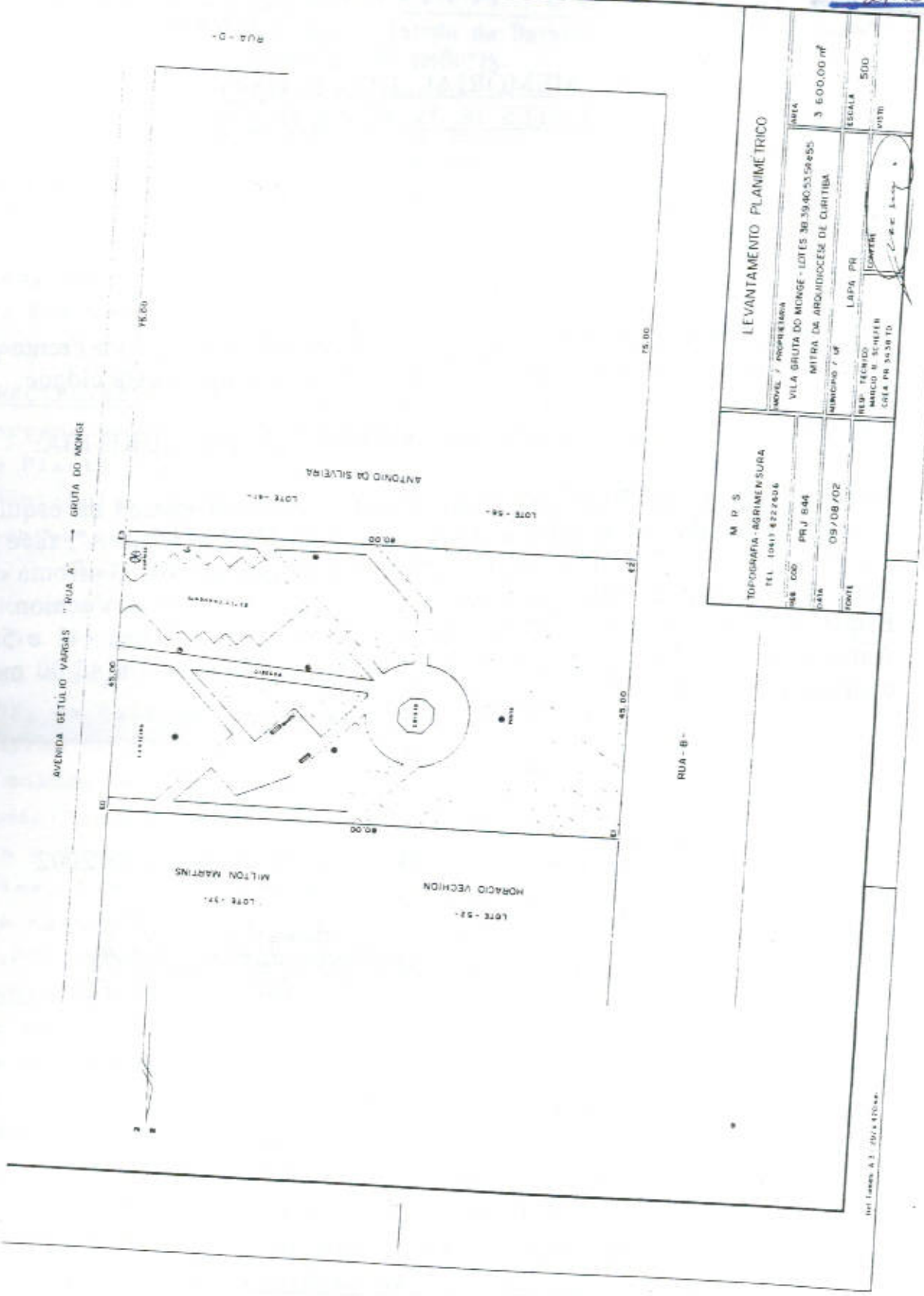
Art. 3º. – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 19 de Novembro de 2004.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 30



CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 105

MEMORIAL DESCRITIVO
LOTES 38, 39, 40, 53, 54 e 55

IMÓVEL: Um terreno com a área de 3.600,00 m², situado com Frente para a Avenida Getúlio Vargas "Rua A" - Vila Gruta do Monge, nesta cidade.

PROPRIETÁRIA: MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 75,00 metros da esquina da Rua -D-, fazendo Frente para a Avenida Getúlio Vargas "Rua A", face Leste em 45,00 metros. Lado Direito, face Norte em 80,00 metros, confronta com o Lote -37- de Milton Martins e com o Lote -52- de Horacio Vechion. Lado Esquerdo, face Sul em 80,00 metros, confronta com os Lotes -41 e 56- de Antonio da Silveira. E, finalmente nos Fundos, face Oeste em 45,00 metros, confronta com a Rua -B-.

Lapa - PR, 09 de agosto de 2002

Márcio Roberto Schefer
CREA - PR. nº 3438 TD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 106

Comarca da Lapa - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Barão dos Campos Gerais, n.º 72

Antônio Carlos Pierin
OFICIAL - CPF n.º 016768819-72

Cleonice Linhares Dittrich
Escr. Juramentada

Arlete Guimarães Pierin
Empr. Juramentada

REGISTRO DE IMÓVEIS
Antonio Carlos Pierin
CPF - 016.768.819-72
Oficial
Divosnir Pierin Bill PARANÁ
Empr. Juramentado

Certifico, que, as fls. 48 do Livro nº 3-V de Transcrição das Transmissões, foi feito sob número 20.626 em data de 8 de agosto de 1.958,- a transcrição imobiliária do extrato seguinte:-

CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES:- Consta de quatro lotes unidos, de terreno proprio para edificar, sob números 38,39,53 e 54 do Loteamento Planta Vila Gruta do Monge, situado no lugar Alto da Lapa, deste Municipio, perfazendo ditos lotes a área total de dois mil e quatrocehtos metros quadrados, registrados neste Cartório, sob nº 14.964, e confrontando ao Norte, com a Avenida Gruta do Monge; ao Sul, com uma rua do Loteamento; ao Nascente, divide com os lotes numeros 40 e 55; e ao Poente, divide com os lotes numeros 37 e 52.- Foi pago o impº. de trans. de Cr$1.800,00, em 7-8-58, conf. talão nº 42.597, da Coletoria de Lapa e ass. pelo Colºr. P.M.Carneiro.- ADQUIRENTE:- MITRA DO ARCEBISPADO DE CURITIBA. TRANSMITENTE:- Jorge Séra e sua mulher, Maria Luiza Cavallin Séra, brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes nesta cidade. TITULO DE TRANSMISSÃO:- Compra e venda. FORMA DO TITULO, Data e Serventuário:- Escritura pública, lavrada nas Notas do Tab. desta Comarca, O.D. Santos, em 7 de Agosto de 1.958. VALOR DO CONTRATO:- Vinte mil cruzeiros (20.000,00). CONDIÇÕES DO CONTRATO:- Puro e simples. AVERBAÇÕES:- NÚMERO UM:- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a este Oficio, pelo Monsenhor Henrique Osvaldo Falarz na qualidade de prpcurador da Mitra do Arquidiocese de Curitiba, o qual juntou Certidão do Reg. 436-918, do Livro B-32, datada de 19 de junho de 1.981, do 1º Oficio de Registro de Titulos e Documentos e Registro Civil das pessoas Juridicas da Comarca de Curitiba, bem como procuração, e ainda fotocópia do Decreto nº 119 A de 7 de janeiro de 1.890,- com o fim de constar que a Razão Social da adquirente foi alterada para Mitra da Arquidiocese de Curitiba, entidade de direito prvado e religiose, inscrita no CGC/MF nº 76.648.500/0001-04, com séde em Curitiba Pr, a Avenida Jaime Reis nº 369.- Cota Av. Cr$1.000,00. sendo Cr$50,00 a CPC e Cr$950,00 á Serventia. O referido é verdade e dou fé. Lapa, 17 de maio de 1.983. O Emp.Juramentado Antonio Carlos Pierin.

OBSERVAÇÕES:- Sem Alteração

O Referido é verdade e dou fé.-

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca da Lapa - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Barão dos Campos Gerais, n.º 72

Augusto Alves Guimarães
OFICIAL – CPF n.º 002881109-78

REGISTRO DE IMÓVEIS
Antonio Carlos Pierin
CPF - 016.768.819-72
Oficial
LAPA — PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
Fls. nº 101
LMS

Cleonice Linhares Dittrich
Escr. Jurtdo.

Arlete Guimarães Pierin
Empr. Jurtdo.

Antônio Carlos Pierin
Empr. Cartório CPF n.º 016768819-72

CERTIFICO, que, às fls. 101 do Livro 3-Z de Transcrição das Transmissões, foi feito sob nº 22.996 em data de 27 de fevereiro de 1.961,- a transcrição imobiliária do extrato seguinte:-

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:- CONSTA DE DOIS LOTES unidos de terreno próprio para edificar, sob números 40 e 55 do loteamento denominado Vila Gruta do Monge, situados no lugar Ato da Lapa, deste Municipio, com a área total de hum mil duzentos (1200(metros quadrados, registrado sob nº 15.128 e com as seguintes confrontações: Na frente divide com uma rua do dito loteamento; de um lado, divide com terreno dos vendedores; de outro, com terreno do compradora; e no fundo com outra rua do emesmo loteamento. Foi pago o impº. de trans. de Cr$. 1.800,00 em 16-4-61, conf. talão nº 562.732 da Colª. de Lapa assinado pelo Colº. Bianchini.-

ADQUIRENTE:- MITRA ARCEBISPADO DE CURITIBA, com sede na cidade de Curitiba.-

TRANSMITENTE:- Jorge Sero sua mulherm Maria Luiza Cavallin Sero, brasileiros, proprietários, domiciliados e reisdnr,digo, residentes neste cidade.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Compra e venda.-

FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:- Esc. lavrada nas Notas do Tab. desta Comarca, O.D.Santos em 16 de fevereiro de 1.961.

VALOR DO CONTRATO:- Vinte mil cruzeiros (20.000,00).-

CONDIÇÕES DO CONTRATO:- Puro e simples.-

AVERBAÇÕES:- Número Um:- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a este Oficio pelo Monsenhor Henrique Osvaldo Falarz, na qualidade de procurador da Mitra da Arquidiocese de Curitiba o qual juntou certidão de Reg.436.918 datado de 19 de Junho de 1.981, do 1º Oficio) digo do Reg.436.918 do Livro B-32 datado de 19 de Junho de 1.981, do 1º Oficio de Registro de Título e Documento e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Curitiba, bem como procuração e ainda fotocópia do Decreto nº 119 A de 7 de Janeiro de 1.890, com o fim de constar que a Razão Social da Adquirente foi alterada para Mitra da Arquidiocese de Curitiba, entidade de direito privado e religioso inscrita no CGC/MF nº 76.648.500/0001-04, com sede em Curitiba-Pr, a Avenida Jaime Reis nº 369-Cota Av-Cr$.1.000,00-sendo Cr$ 50,00 à CPC e Cr$.950,00 à Serventia. Do que dou fé - Lapa-Pr, 17 de Maio de 1.983 O Emp Juramentado Antonio Carlos Pierin.-

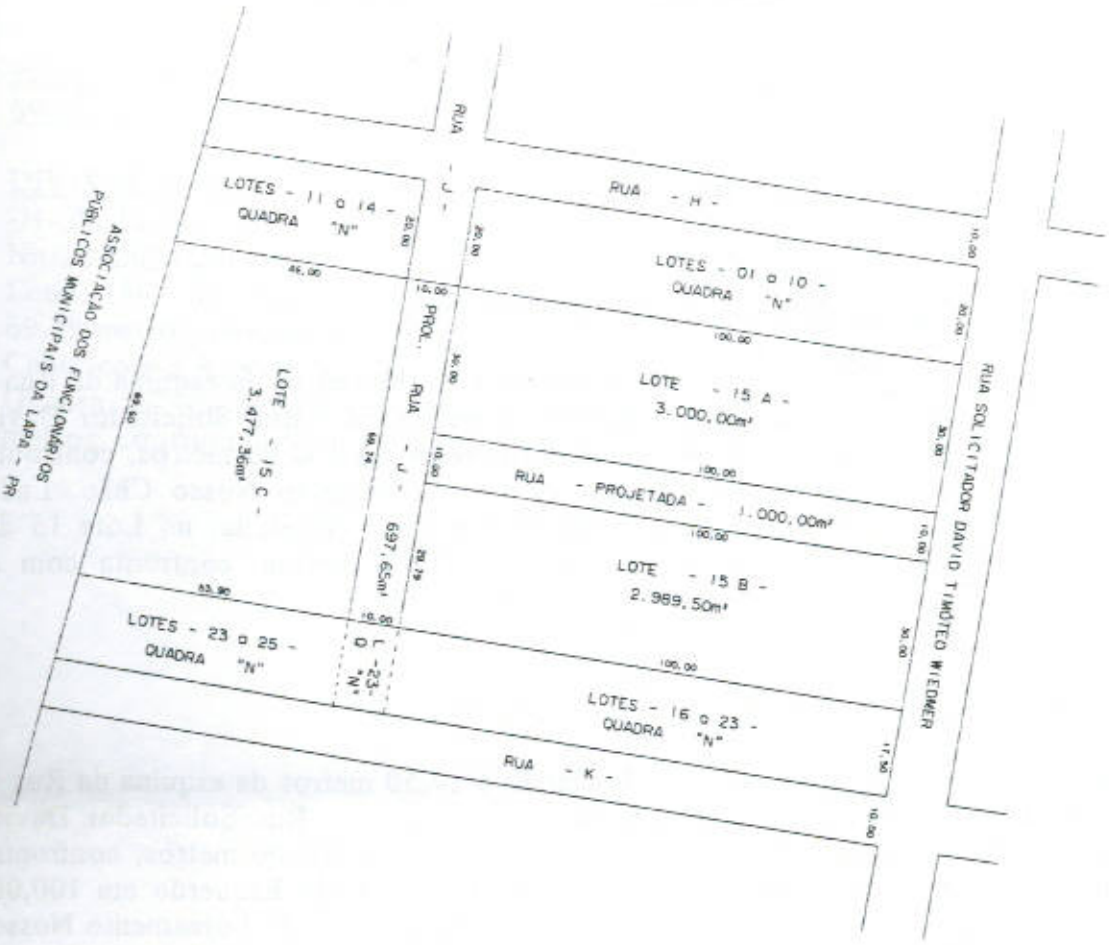
OBSERVAÇÕES:- Sem Alteração

O Referido é verdade e dou fé.-

Lapa-Pr, 05 de Setembro de 1.996

Divanir Pierin Bill

CÂMARA M
LAPA -
FLS. Nº



M. R. S.
Topografia e Agrimensura
41 622-2606

LOTEAMENTO N. CHÃO - LOTE 15 QUADRA N

Proprietário: MUNICÍPIO DA LAPA
Local: BAIRRO ENGENHO
Área: 11.164,5m²
Município: LAPA - PR
Escala: 1:1500
Data:
Resp. Téc.

SITUAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO
LOTE 15 QUADRA "N"
LOTEAMENTO NOSSO CHÃO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA.

LOTE -15A- QUADRA "N" ÁREA: 3.000,00 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 20,00 metros da esquina da Rua -H- do Loteamento Nosso Chão, fazendo Frente para a Rua Solicitador David Timóteo Wiedmer em 30,00 metros. Lado Direito em 100,00 metros, confronta com os Lotes -01 a 10- da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão. Lado Esquerdo em 100,00 metros, confronta com a Rua -Projetada- no Lote 15 da Quadra "N". E, finalmente nos Fundos em 30,00 metros, confronta com o Prolongamento da Rua -J- no Lote 15 da Quadra "N".

LOTE -15B- QUADRA "N" ÁREA: 2.989,50 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 17,50 metros da esquina da Rua -K- do Loteamento Nosso Chão, fazendo Frente para a Rua Solicitador David Timóteo Wiedmer em 30,00 metros. Lado Direito em 100,00 metros, confronta com a Rua -Projetada- no Lote 15 da Quadra "N". Lado Esquerdo em 100,00 metros, confronta com os Lotes -16 a 23- da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão. E, finalmente nos Fundos em 29,79 metros, confronta com o Prolongamento da Rua -J- no Lote 15 da Quadra "N".

LOTE -15-C QUADRA "N" ÁREA: 3.477,36 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 20,00 metros da esquina da Rua -H- do Loteamento Nosso Chão, fazendo Frente para o Prolongamento da Rua -J- no Lote 15 da Quadra "N" em 69,74 metros. Lado Direito em 46,00 metros, confronta com os Lotes -11 a 14- da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão. Lado Esquerdo em 53,90 metros, confronta com os Lotes -23 a 25- da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão. E, finalmente nos Fundos em 69,60 metros, confronta com propriedade da Associação dos Funcionários Públicos Municipais da Lapa - PR.

RUA -PROJETADA- (NO LOTE 15 DA QUADRA "N") ÁREA: 1.000,00 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 47,50 metros da esquina da Rua -K- do Loteamento Nosso Chão, fazendo Frente para a Rua Solicitador David Timóteo Wiedmer em 10,00 metros. Lado Direito em 100,00 metros, confronta com o Lote -15A- da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão. Lado Esquerdo

em 100,00 metros, confronta com o Lote -15B- da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão. E, finalmente nos Fundos em 10,00 metros, confronta com o Prolongamento da Rua -J- no Lote 15 da Quadra "N".

PROLONGAMENTO DA RUA -J- (NO LOTE 15 DA QUADRA "N") ÁREA: 697,65 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 20,00 metros da esquina da Rua -H- do Loteamento Nosso Chão, fazendo Frente para a Rua -J- do Loteamento Nosso Chão em 10,00 metros. Lado Direito em 69,74 metros, confronta com o Lote -15C- da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão. Lado Esquerdo em 69,79 metros, confronta com o Lote -15A- da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão, com a Rua -Projetada- no Lote 15 da Quadra "N" e com o Lote -15B- da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão. E, finalmente nos Fundos em 10,00 metros, confronta com o Lote -23- da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão.

Lapa - PR, 30 de setembro de 2002

Antonio Carlos Pasdiora
CREA - PR. 10.633-D

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 133
IMS

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

"LIVRO NÚMERO DOIS"

REGISTRO GERAL

FICHA 001

RUBRICA

Matrícula Nº 022033

REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Barão dos Campos Gerais, 72
TITULAR:
ANTONIO CARLOS PIERIN
CPF 016768819-72
LAPA - PARANÁ

IDENTIFICAÇÃO:- LOTE TERRENO URBANO, sob nº.15-"C" da Quadra "N", do Loteamento denominado "NOSSO CHÃO", situado nesta cidade, contendo dito lote a área de 3.477,36m2 (TRES MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE METROS E TRINTA E SEIS DECIMETROS QUADRADOS), com frente para o Prolongamento da RUA "J", e possuindo as divisas, metragens e confrontações seguintes:- Iniciando a 20,00 metros da esquina da Rua "H" do loteamento Nosso Chão, fazendo frente para o Prolongamento da Rua Projetada "J" da Quadra "N", em 69,74 metros; Lado direito, em 46,00 metros, confronta com os lotes 11 à 14 da Quadra "N" do loteamento Nosso Chão. Lado esquerdo, em 53,90 metros, confronta com os lotes 23 a 25, da Quadra "N", do loteamento Nosso Chão. E, finalmente nos Fundos, em 69,60 metros, confronta com propriedade da Associação dos Funcionários Públicos Municipais da Lapa.- Cujo lote, se acha inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob nº.01 02 094 0090 001.- Obs:- Lote esse, resultante por parcelamento do lote nº.15. da Quadra N. em virtude das aberturas das Matriculas, referente as áreas de ruas, em conformidade do Decreto Municipal, nº.9696. de 06/07/2004. que declarou a referida área de útilidade pública, para fins de abertura da referida Rua,- cujos caracteristicos e confrontações supra, foram extraidos do referido Decreto e, ainda em conformidade da planta e memorial descritivo.- **PROPRIETARIO:-** MUNICIPIO DA LAPA, pessoa juridica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, na Praça Mirazinha Braga. nº.87, inscrita no CGC/MF sob nº.76.020.452/0001 05.- **REGISTRO ANTERIOR:-** O constante da Matricula nº.21.687, ficha 01, do Livro nº.02, de Registro Geral, deste Oficio e, ainda AV.01 a 03, feitas na citada matricula.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA,PR, 18 DE AGOSTO DE 2.004.- O OFICIAL:-

FUNARPEN SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DE IMÓVEIS
AWD90061

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

CÂMARA DA LAPA - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO a autenticidade da presente fotocópia
do original encontra-se arquivado nêste Cartório
e não outras alterações além do que consta dela.
O referido é verdade e, dou fé.
LAPA, 18 de Agosto de 2004
O Serventuário

Antonio Carlos Pierin
Oficial do Registro de Imóveis
CPF Nº 016.768.819-72